



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 162, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a recondução de Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Física no grau de Licenciatura na modalidade presencial, a ser criado no campus Caraúbas.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 410/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 74/2021 – CARAÚBAS, de 25 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Física no grau de Licenciatura na modalidade presencial, a ser criado no campus Caraúbas.

Art. 2º A referida comissão é composta pelos seguintes membros: Francisco César de Medeiros Filho (presidente), Ana Tereza de Abreu Lima, Daniel Freitas Freire Martins, Eddygledson Souza Gama, Jennef Carlos Tavares, José Júnior Alves da Silva, Hudson Pacheco Pinheiro, Luiz Eduardo da Silva Andrade, Mackson Matheus França Nepomuceno, Simone Maria da Rocha, Zenner Silva Pereira.

Art. 3º A comissão ora designada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de abril.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação